



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
*Rua Manoel Pires, nº 471 – Jose Geraldo da Cruz - Juazeiro do Norte-CE*

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

*Ementa: - Fica criado o Centro Multidisciplinar de Reabilitação Pós- COVID-19 no Município de Juazeiro do Norte, Ceará, e adota outras providências.*

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado por força desta Lei, o Centro Multidisciplinar de Reabilitação Pós-COVID-19 no Município de Juazeiro do Norte, Ceará, destinado a oferecer atendimento multidisciplinar aos usuários do Sistema Único de Saúde domiciliados em Juazeiro do Norte/CE, que apresentam sequelas respiratórias, motoras ou emocionais causadas após a infecção pelo Coronavírus.

**Art. 2º** - Para o atendimento, far-se-á necessário o encaminhamento médico ou a devida solicitação, com o prévio agendamento pela Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O atendimento assistencial conterà, necessariamente, equipe multidisciplinar com os seguintes profissionais especializados:

- I- Médico Generalista
- II- Médico Pneumologista
- III- Médico Cardiologista
- IV- Médico Vascular
- V- Médico Neurologista
- VI- Fisioterapeuta
- VII- Educador Físico
- VIII- Fonoaudiólogo



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
*Rua Manoel Pires, nº 471 – Jose Geraldo da Cruz - Juazeiro do Norte-CE*

- IX- Terapeuta Ocupacional
- X- Psicólogo

**Art. 4º** - O Centro Multidisplinar de Reabilitação Pós-COVID-19 será subordinado à Secretaria de Saúde deste município.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

**Palácio Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte**, aos dez do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO**  
**VEREADORA**  
**1ª SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA CMJN**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
*Rua Manoel Pires, nº 471 – Jose Geraldo da Cruz - Juazeiro do Norte-CE*

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

---

**EMENTA:** - *Fica criado o Centro Multidisciplinar de Reabilitação Pós- COVID-19 no Município de Juazeiro do Norte, Ceará, e adota outras providências.*

Senhores Vereadores,

Caríssimos Edis,

O presente Projeto de Indicação vem beneficiar diversos cidadãos juazeirenses que são prejudicados com os efeitos da infecção pela COVID-19.

Após a alta hospitalar, muitos pacientes que tiveram a doença permanecem com sequelas físicas e mentais que não desaparecem sozinhas. Os mesmos precisam de cuidados especializados para recuperar a saúde e a qualidade de vida. A recuperação da Covid-19 vai, muitas vezes, além da alta hospitalar.

Vários pacientes, principalmente os que tiveram complicações e permaneceram internados por longos períodos, voltam para casa com sequelas que impactam sua saúde. Entre as mais comuns, estão alterações cardiorrespiratórias e neurológicas, fraqueza muscular, perda de mobilidade e fadiga, além de impactos à saúde mental, como ansiedade, depressão, distúrbios cognitivos e de memória.

Com a diversidade de sequelas que a doença pode deixar, o cuidado precisa envolver diferentes especialistas, com uma abordagem multidisciplinar integrada. O Centro de Reabilitação Pós-COVID-19 do Juazeiro de Norte contará com uma equipe de cardiologista, pneumologista, vascular, neurologista, otorrinolaringologista, clínico geral, fisioterapeuta, educador físico, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e psicólogo.

O Centro de Reabilitação Pós-COVID-19 do Juazeiro de Norte oferecerá atendimento para pacientes com sequelas respiratórias, motoras ou emocionais causadas pelo coronavírus.

Com a implantação do referido Centro de Reabilitação, a população de Juazeiro do Norte terá mais um serviço especializado com atenção a saúde das pessoas que conseguiram superar, de forma guerreira essa doença que ceifa a vida de várias pessoas diariamente e causa sofrimento a milhares de famílias.

Portanto, este serviço objetiva amenizar o sofrimento destes “sobreviventes da COVID-19” e trazer dignidade, qualidade de vida e capacidade para que tais pessoas possam desenvolver suas atividades diárias de rotina.

Dessa forma, certa da pronta aprovação, aproveito a oportunidade para saudar Vossas Excelências cordialmente, esperando assim contar com a sensibilidade social de todos para com o cumprimento do Poder Público do dever de assistir a população mais carente do nosso Município.

Para tanto, peço aos nobres pela aprovação da referida proposição.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
*Rua Manoel Pires, nº 471 – Jose Geraldo da Cruz - Juazeiro do Norte-CE*

**YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO**  
**VEREADORA**  
**1ª SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA CMJN**